



4039520

08012.000720/2017-02

Data de emissão 26/04/2017 Valor 10 : 00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 41/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 12 de abril de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Ford Edge, modelos 2016 e 2017, em razão da possibilidade de falha no sistema de airbag do motorista, que pode não inflar totalmente ou se desprender em colisões.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento Recall – promovida pela FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que "o sistema de air bag frontal do motorista - que equipa os veículos envolvidos nesta campanha - pode ter sido montado incorretamente, em decorrência de variações em seu processo de produção. Tais variações podem ocasionar o acionamento irregular do mecanismo, de modo que o air bag frontal do motorista pode não inflar totalmente ou se desprender de sua base em eventual colisão". Nessa condição, declarou que "em eventual colisão do veículo, o airbag frontal do motorista pode não inflar totalmente ou se desprender de sua base, aumentando o risco de danos físicos ao motorista". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 13/04/2017, às 13:42, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4039520** e o código CRC **55CD3EB7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceeso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.